

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO

APROVADO APROVADO

INDICAÇÃO N° 009 /2019.

Exm° senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador **Nauto da Silva Serafim** fundamentado no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize cursos preparatórios para concurso a todos os munícipes bibarrenses, no intuito da preparação dos mesmos.

JUSTIFICATIVA:

Esta Indicação se justifica em virtude de que se torna imprescindível a disponibilização por parte do Poder Público de meios de capacitação de nossos Munícipes e uma desta forma de preparação, seria a disponibilidade de cursos específicos e preparatórios, a modo de prepará-los, dando oportunidades iguais de competição para os que buscam vagas em carreiras dos diversos setores públicos que se exigem a aprovação em concursos para adentrarem.

Não mesmo importante necessário mencionar que estamos passando por um período em que se encontram em aberto vários concursos, em diversos órgão e setores, o que intensifica ainda mais a necessidade de preparação desses candidatos, ora após este período possa ser que passemos por longos períodos sem a realização destes concursos de forma geral, em virtude de que as fazes concursais não permanecem abertas por longos períodos, intensificando assim esta necessidade de preparação.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ 25 de fevereiro de 2019.

Nauto da Silva Serafim

Vereador Proponente